



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 73/2012

O DESEMBARGADOR **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o que dispõem os artigos 30 a 47, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará;

Considerando o disposto na **Portaria nº 09/2011**, de 19 de abril de 2011, oriunda desta Corregedoria, cujo anexo único prevê a organização das Comarcas do Estado do Ceará para a realização da atividade correcional do biênio 2011-2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o seguinte cronograma da atividade correcional para realização no mês de **NOVEMBRO** do corrente ano:

COMARCA DE FORTALEZA				
VARA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA(S)	
5ª V. CRIMINAL	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	08	8:00 HORAS
7ª V. CRIMINAL	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	08	8:00 HORAS
9ª V. CRIMINAL	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	08	8:00 HORAS
15ª V. CRIMINAL	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	09	8:00 HORAS
1ª V. INF. E JUVENTUDE	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	09	8:00 HORAS
1ª V. REG. PÚBLICOS	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	09	8:00 HORAS
2ª V. DA FAZ. PÚBLICA	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	14	8:00 HORAS
6ª V. DA FAZ. PÚBLICA	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	14	8:00 HORAS
9ª V. DA FAZ. PÚBLICA	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	14	8:00 HORAS
1ª V. EXECUÇÕES FISCAIS	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	14	8:00 HORAS

3ª V. EXECUÇÕES FISCAIS	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	22	8:00 HORAS
6ª V. EXECUÇÕES FISCAIS	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	22	8:00 HORAS
8ª VARA CÍVEL	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	22	8:00 HORAS
9ª VARA CÍVEL	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	22	8:00 HORAS
15ª VARA CÍVEL	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	23	8:00 HORAS
18ª VARA CÍVEL	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	23	8:00 HORAS
22ª VARA CÍVEL	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	23	8:00 HORAS
30ª VARA CÍVEL	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	23	8:00 HORAS
1ª VARA DE FAMÍLIA	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	29	8:00 HORAS
4ª VARA DE FAMÍLIA	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	29	8:00 HORAS
7ª VARA DE FAMÍLIA	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	29	8:00 HORAS
8ª VARA DE FAMÍLIA	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	29	8:00 HORAS
10ª VARA DE FAMÍLIA	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	30	8:00 HORAS
16ª VARA DE FAMÍLIA	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	30	8:00 HORAS
3ª VARA CRIMINAL	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	30	8:00 HORAS
13ª VARA CRIMINAL	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	30	8:00 HORAS

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério da Corregedoria-Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou visitas, bem como quanto ao horário de início das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2012 (dois mil e doze).


DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em exercício